



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05763/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 381.852,25 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00190 - 12.365.2002.2292 - 33903600 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIAVEL/SCFV

00066 - 08.244.4007.2152 - 33903900 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903600 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 290.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 30.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00237 - 27.812.3007.2296 - 33504300 7.852,25

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 27.695.6004.2305 - 33903900 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 381.852,25

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00191 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000028 - PISO BASICO VARIAVEL/SCFV

00060 - 08.244.4007.2152 - 33903000 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 290.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 50.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 27.812.3007.2296 - 33903900 7.852,25

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00255 - 20.606.6001.2297 - 33903600 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 381.852,25

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 381.852,25

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 381.852,25

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de fevereiro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal